



LEI MUNICIPAL nº 2121/91

Jacundá, 30 de Setembro de 1991

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente e dá outras Providências

OLAVO ALVES CORREIA, Prefeito Constitucional do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais .

Faz saber que a Câmara Municipal de Jacundá aprovou e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente deste Município o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 78.800.000,00 (Setenta e oito milhões e oitocentas mil cruzeiros) destinando-se a reforçar as dotações existentes, obedecendo a seguinte classificação funcional:

CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção da Câmara Municipal

III.01	- Pessoal civil	Cr\$ 10.000.000,00
III.02	- Pessoal civil	Cr\$ 4.000.000,00
III	- Manutenção de Serv. Pessoais ..	Cr\$ 800.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Gabinete do Prefeito

III.01	- Pessoal civil	Cr\$ 2.000.000,00
III.02	- Pessoal civil	Cr\$ 1.500.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção da Secret. de Administração

III.01	- Pessoal civil	Cr\$ 3.000.000,00
III.02	- Material de consumo	Cr\$ 4.000.000,00
III.02	- Outros serv. e encargos	Cr\$ 5.000.000,00
III.02	- Despesas de Exerc. Anteriores ..	Cr\$ 2.000.000,00

Manutenção de Serv. de Transporte



República Federativa do Brasil
Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo Municipal



3120 - Material de Consumo	Cr\$	3,500,000,00
3132 - Outros serv. e encargos	Cr\$	2,500,000,00
<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>		
Manutenção da Secret. de Finanças		
3111,01 - Pessoal civil	Cr\$	2,000,000,00
<u>SECRET. DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
Manutenção da Secret. de Desenv. e Assist. Social		
3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$	3,500,000,00
<u>SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</u>		
Const. Ampliação e Restauração de Escolas		
4110 - Obras e Instalações	Cr\$	4,000,000,00
Manut. da Secret. de Educação, Cultura e Desportos		
3111,01 - Pessoal civil	Cr\$	8,000,000,00
3120 - Material de consumo	Cr\$	2,000,000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$	3,000,000,00
4120 - Equipamento e Mat. Permanente	Cr\$	14,500,000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS</u>		
Manutenção da Sec. de Obras e Terras Patrimoniais		
3111,01 - Pessoal civil	Cr\$	1,500,000,00
3132 - Outros serv. e Encargos	Cr\$	2,000,000,00
TOTAL	Cr\$	78,500,000,00

Art. 2º - Se recursos necessários a presente Lei, con-
rudo a falta de Excesso de Arrecadação verificada na Receita
consignada no Orçamento deste Município, na ordem de Cr\$
78,500,000,00 (Setenta e oito milhões e quinhentos mil cru-
zeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando as disposições em contrário.
Jacundá, 20 de Maio de 1964.




República Federativa do Brasil
Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo Municipal



Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 30 de
Setembro de 1991.


OLAVO ALVES CORREIA,
PREFEITO MUNICIPAL.